

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN**  
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

**GABINETE**

**PORTARIA 092/2022**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº 19.747.589-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o **CONSELHO DISCIPLINAR - CD**, da Casa de Custódia de Maringá - CCM.

**MEMBROS EFETIVOS**

Rafael Alberto Kawanishi Martins	Presidente
Fabio dos Santos Fernandes	Secretário/Relator
Pedro Claudinei Soares	Divisão de Segurança e Disciplina
Andreia Rita Granja	Setor de Psicologia
Ana Flávia Colluço	Setor de Serviço Social
Vania Cristina de Rossi Garcia	Setor de Pedagogia
Eli Rogério da Rocha	Setor de Laborterapia

**MEMBROS SUPLENTE**

Mário Iwamoto Júnior	Presidente
Ricardo Valera Alegreti	Secretário/Relator
Marco Aurelio Menegildo	Divisão de Segurança e Disciplina
Ivani Jolio	Divisão de Pedagogia
Jaimes Dioji Utyama	Setor de Psicologia
Everaldo Luvizeto	Setor de Serviço Social
Adrian Marcio Ferreira da Silva	Setor de Laborterapia

**Art. 2º.** Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura e revoga a Portaria 026/2021.

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

**Oswaldo Messias Machado,**  
Diretor-Geral da Polícia Penal.